



#### Serviço Público Federal UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DRCA DIVISÃO DE MATRÍCULA E CONTROLE ACADÊMICO

### EDITAL № 13/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023 CONVOCAÇÃO PARA A PRÉ-MATRÍCULA DA 4ª CHAMADA DO SISU 2022.2

Retificado em 14/2/2023: Subitens 3.1, 4.2, 4.3 e 4.5; 17/2/2023: Subitens 4.2 e 4.3

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e o Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) tornam público que estão convocados os CLASSIFICADOS e SUPLENTES - SiSU/MEC 2022.2 na QUARTA CHAMADA (Lista de Espera) para a realização da Pré-Matrícula na Universidade Federal de Alagoas - Campus A. C. Simões, Campus Arapiraca com sua Unidade de Educacional de Palmeira dos Índios e a Unidade Educacional de Viçosa, vinculada ao Campus CECA.

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 A pré-matrícula dos(as) candidatos(as) CLASSIFICADOS(AS) e SUPLENTES na QUARTA Chamada do SiSU 2022.2 será realizada obedecendo-se a todas as normas e procedimentos constantes no Edital nº 40/2022 - PROGRAD/UFAL, de 27 de junho de 2022, o qual dispõe sobre o Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da UFAL 2022.2 – SiSU/MEC 2022.2.
- 1.2 O(A) candidato(a) que não acessar o sistema da COPEVE e efetuar os procedimentos de pré-matrícula nos dias e horários definidos neste Edital ou que não enviar os documentos digitalizados previstos para a efetivação da pré-matrícula on-line, conforme exigido nos itens 10 e 11 do Edital nº 40/2022 – PROGRAD/UFAL, será considerado(a) desistente para todos os efeitos, sendo convocado(a) o(a) seguinte, em conformidade com o processo classificatório – SiSU 2022.2.
- 1.3 A relação dos(as) candidatos(as) CLASSIFICADOS(AS) e SUPLENTES SiSU 2022.2 da Lista de Espera (Quarta Chamada) encontra-se disponível no Anexo I deste edital.

### DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS E DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA PRÉ-MATRÍCULA

2.1 A relação de documentos digitalizados a serem enviados, bem como os procedimentos a serem seguidos para a realização da pré-matrícula na UFAL, estão previstos nos itens 10 e 11 do Edital nº 40/2022 – PROGRAD/UFAL, de 27 de junho de 2022. O(A) candidato(a) deverá ater-se aos procedimentos relativos à demanda para a qual foi convocado(a) nesta chamada.

### PASSO 1: Procedimentos Antes do Envio

- a) Identificar a demanda na qual concorre e para a qual foi convocado(a) para poder selecionar quais documentos serão digitalizados e enviados.
- b) É importante observar que existem dois grupos de documentos para serem enviados de acordo com a demanda em que se concorre: Documentação Comum: obrigatória para todos(as) os(as) candidatos(as) de todas as demandas, conforme listada no subitem 11.1 do Edital nº 40/2022-PROGRAD/UFAL:
  - Documentação Comum + Documentos específicos para Reserva de Vagas/Critério Regional: obrigatória somente para candidatos(as) das Demandas 1, 1-PcD, 2, 2-PcD, 3, 3-PcD, 4 e 4-PcD ou Critério Regional, conforme Edital nº 40/2022.
- c) De posse de todos os documentos, o(a) candidato(a) deverá efetuar a digitalização dos mesmos. Lembrando que somente serão aceitos arquivos do tipo PDF ou JPG.
- d) Renomear cada um dos documentos antes de anexar no sistema, identificando o nome do documento e nome candidato(a) no arquivo. Ex.: "Foto 3x4 – nome do candidato.jpg"; "RG – nome do candidato.pdf"; "Certificado do Ensino Médio – nome do candidato.pdf"
- e) Conferir se todos os documentos exigidos para a demanda em que concorre estão digitalizados e principalmente se as informações estão legíveis.

#### PERÍODO E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DA PRÉ-MATRÍCULA

3.1 Os(As) candidatos(as) convocados(as) na Quarta Chamada (Lista de Espera) para a realização da pré-matrícula deverão enviar os documentos digitalizados durante o período das 16h de 10/02/2023 até as 23h59 de 15/02/2023, acessando o site www.copeve.ufal.br, munidos(as) da documentação necessária para a efetivação de sua pré-matrícula, conforme o curso/demanda para a qual se inscreveu.

#### PASSO 2: Envio dos Documentos digitalizados

- a) Acessar o site da COPEVE (www.copeve.ufal.br);
- b) Clicar no link específico da Pré-matrícula;
- c) Em seguida, o(a) candidato(a) deverá validar os dados, conforme informados no ato da inscrição do Enem 2021;
- d) O(A) candidato(a) também precisará responder ao questionário social;
- e) Posteriormente, o(a) candidato(a) deverá anexar os arquivos referentes à documentação obrigatória a ser enviada, conforme listados no subitem 11.1 do Edital nº 40/2022-PROGRAD/UFAL.
- f) Para os(as) candidatos(as) das demandas 1, 1-PcD, 2 e 2-PcD, também será possível informar o número do NIS para consultar a condição de baixa renda.

- g) Quando todos os documentos estiverem anexados, é necessário clicar no botão "FINALIZAR ENVIO" para concluir o procedimento de envio de documentos e emitir o comprovante de Envio/Entrega dos Documentos de Pré-matrícula.
- h) Após clicar em "FINALIZAR ENVIO", não será possível anexar documentos. Entretanto, se houver pendência de documentos no Resultado preliminar, o(a) candidato(a) poderá enviar/anexar novos documentos no período de recurso na tentativa de sanar as pendências.

**DICA:** Caso seja preciso juntar mais de um arquivo em PDF para anexar em um item específico, como sugestão, o(a) candidato(a) poderá utilizar alguns sites que oferecem o serviço gratuito de "juntar" vários arquivos em um único PDF (Exemplo: https://www.ilovepdf.com/pt).

# PASSO 3: Conferindo, reenviando ou atualizando documentos de pré-matrícula

3.2 Durante o período de envio de documentos de pré-matrícula on-line, se o(a) candidato(a) ainda não clicou no botão "FINALIZAR ENVIO", ele (ela) poderá conferir os documentos que já foram anexados, bem como excluir, adicionar ou substituir qualquer documento/arquivo.

#### 4 DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE ÀS DEMANDAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA E À RESERVA DE VAGAS

#### PASSO 4: Resultado preliminar da Análise dos documentos enviados

- **4.1** Os documentos previstos no item **11** do Edital nº 40/2022 PROGRAD/UFAL serão analisados por Banca Examinadora, que levará em consideração os critérios estabelecidos no referido Edital.
- 4.2 Depois de analisados todos os documentos dos(as) candidatos(as), será publicado o Resultado Preliminar da Análise de Documentação das demandas de Ampla Concorrência, Critério Regional e das Reservas de Vagas/Cotas (incluindo as demandas PcD), detalhando a relação de candidatos(as) que tiveram suas pré-matrículas DEFERIDAS e a relação de candidatos(as) com documentação INDEFERIDA, neste último caso, especificando o motivo do indeferimento. Esses resultados preliminares serão publicados no dia 17/02/2023, no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br.
- 4.3 Os(As) candidatos(as) que tiverem sua pré-matrícula indeferida em razão dos documentos enviados poderão recorrer do resultado preliminar no período de 0h de 18/02/2023 às 11h59 de 23/02/2023. Para recorrer contra o resultado preliminar da análise de documentação para Ampla Concorrência, Critério Regional e Reserva de Vagas/Cotas, o(a) candidato(a) deverá preencher com seus argumentos o formulário eletrônico que será disponibilizando no site da Copeve, podendo também enviar nova documentação para substituir aquela indeferida inicialmente.
- **4.4** Os recursos somente poderão ser enviados eletronicamente, seguindo as orientações para envio dos documentos de pré-matrícula, conforme item **3** deste edital.
- **4.4.1** Durante o período de recursos, os(as) candidatos(as) poderão anexar novos documentos visando reverter as pendências inicialmente existentes, conforme Resultado Preliminar.
- **4.4.2** Os(As) candidatos(as) também poderão argumentar sua defesa em relação ao resultado preliminar e indicar quais novos documentos foram enviados para tentar reverter a situação de indeferimento preliminar.

### PASSO 5: Resultado Final da Análise dos documentos enviados

- 4.5 O Resultado Final da Análise de Documentação dos(as) alunos(as) optantes pelas demandas de Ampla Concorrência, Critério Regional e Reserva de Vagas/Cotas, juntamente com as respostas dos recursos, será publicado no dia 23/02/2023 no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br.
- **4.6** Os(As) candidatos(as) concorrentes à Ampla Concorrência, Critério Regional e Reserva de Vagas/Cotas que obtiverem deferimento após a análise da documentação apresentada terão a pré-matrícula confirmada.
- 4.6.1 Exclusivamente para os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) Negros(as) (Pretos/as ou Pardos/as) das Demanda 2 (PPI, renda ≤ 1,5), Demanda 2-PcD (PPI, renda ≤ 1,5 PcD), Demanda 4 (PPI, independente de renda) ou Demanda 4-PcD (PPI, independente de renda PcD), além de obterem o deferimento no Resultado Final da Análise de Documentos, conforme subitem 4.6 deste edital, precisarão obter o deferimento na Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-racial, conforme previsto nos subitens de 13.23 a 13.35 do Edital nº 40/2022-PROGRAD/UFAL.
- **4.7** Os(As) candidatos(as) da demanda de Ampla Concorrência ou Critério Regional que obtiverem indeferimento na análise final da documentação apresentada serão eliminados(as) e as vagas remanescentes serão disponibilizadas na Lista de Espera.
- 4.8 Os(As) candidatos(as) das Demandas 1-PcD, 2, 2-PcD, 3, 4 ou 4-PcD que tiverem a documentação de pré-matrícula deferida e não participarem ou forem indeferidos(as) nas Bancas de Validação de candidatos(as) Pretos(as), Pardos(as) ou Indígenas e/ou condição de Pessoa com Deficiência (PcD) no momento da Pré-matrícula serão eliminados(as) da demanda de Reserva de Vagas/Cotas, continuando a concorrer somente na Demanda de Ampla Concorrência.

Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

ROSANA SARITA DE ARAÚJO

Diretora Geral do DRCA

**PROF. Dr. AMAURI DA SILVA BARROS** Pró-Reitor de Graduação - PROGRAD

PROF. Dr. JOSEALDO TONHOLO

Reitor



ANEXO
-------

RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS(AS) E SUPLENTES (CONVOCADOS/AS PARA A PRÉ-MATRÍCULA DA QUARTA CHAMADA – SISU 2022.2)



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL Processo Seletivo UFAL 2022 - SiSU 2022.2

# CONVOCADOS NA 4ª CHAMADA (LISTA DE ESPERA)

C	ΑI	И	Р	U	S	Α.	C.	S	IM	o	ES

211027328460 JOAO PEDRO FRANCO BRANDAO

A - Bacharelado - Integral				CURSO 037			
Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA 1 (NÃO PPI, renda <= 1,5)  Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).							
Nome	Nota Final	Clas	Situação				
AGDA DE FREITAS CARVALHO	744,44	1	Classificado - Convoc. p/ entrega da documentação da Pré-Matrícula				
JOAO CLAUDIO BATISTA DE OLIVEIRA	744,44	2	Suplente - Convoc. p/ entrega da documentação da Pré-Matrícula				
ANNE REBECA FARIAS LIMA	744,00	3	Suplente - Convoc. p/ entrega da documentação da Pré-Matrícula				
ELLEN RAYANE PONTES NUNES	743,34	4	Suplente - Convoc. p/ entrega da documentação da Pré-Matrícula				
BEATRIZ DE ALMEIDA SAMPAIO	742,84	5	Suplente - Convoc. p/ entrega da documentação da Pré-Matrícula				
ELSON DOS SANTOS DE GOIS	742,00	6	Suplente - Convoc. p/ entrega da documentação da Pré-Matrícula				
Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA 3 (NÃO PPI, independente de renda)  Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).							
Nome	Nota Final	Clas	Situação				
MILENA MIZUE DE ALMEIDA YAMASHITA	768,50	1	Classificado - Convoc. p/ entrega da documentação da Pré-Matrícula				
MARIANA SALLES GUSMAO	763,44	2	Suplente - Convoc. p/ entrega da documentação da Pré-Matrícula				
LETICIA CHIARETTI MUNAIER	762,60	3	Suplente - Convoc. p/ entrega da documentação da Pré-Matrícula				
EMILIO VALADARES GOMES NETO	760,00	4	Suplente - Convoc. p/ entrega da documentação da Pré-Matrícula				
JOSE BRUNO CORREIA DE ARAUJO	758,70	5	Suplente - Convoc. p/ entrega da documentação da Pré-Matrícula				
	SERVA DE VAGAS - DEMANDA 1 (NÃO PPI, renda da familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salario minimo que ter Nome  AGDA DE FREITAS CARVALHO  JOAO CLAUDIO BATISTA DE OLIVEIRA  ANNE REBECA FARIAS LIMA  ELLEN RAYANE PONTES NUNES  BEATRIZ DE ALMEIDA SAMPAIO  ELSON DOS SANTOS DE GOIS  SERVA DE VAGAS - DEMANDA 3 (NÃO PPI, indepete pendentemente da renda (art. 14, 11, Portaria Normativa nº 18/2012), in Nome  MILENA MIZUE DE ALMEIDA YAMASHITA  MARIANA SALLES GUSMAO  LETICIA CHIARETTI MUNAIER  EMILIO VALADARES GOMES NETO	SERVA DE VAGAS - DEMANDA 1 (NÃO PPI, renda <= 1,5) da familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralm  Nome Nota Final  AGDA DE FREITAS CARVALHO 744,44  JOAO CLAUDIO BATISTA DE OLIVEIRA 744,44  ANNE REBECA FARIAS LIMA 744,00  ELLEN RAYANE PONTES NUNES 743,34  BEATRIZ DE ALMEIDA SAMPAIO 742,84  ELSON DOS SANTOS DE GOIS 742,00  SERVA DE VAGAS - DEMANDA 3 (NÃO PPI, independente de rend dependentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integral  Nome Nota Final  MILENA MIZUE DE ALMEIDA YAMASHITA 768,50  MARIANA SALLES GUSMAO 763,44  LETICIA CHIARETTI MUNAIER 762,60  EMILIO VALADARES GOMES NETO 760,00	SERVA DE VAGAS - DEMANDA 1 (NÃO PPI, renda <= 1,5) da familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salario minimo que tenham cursado integralmente o ensino in  Nome Nota Final Clas  AGDA DE FREITAS CARVALHO 744,44 1  JOAO CLAUDIO BATISTA DE OLIVEIRA 744,44 2  ANNE REBECA FARIAS LIMA 744,00 3  ELLEN RAYANE PONTES NUNES 743,34 4  BEATRIZ DE ALMEIDA SAMPAIO 742,84 5  ELSON DOS SANTOS DE GOIS 742,00 6  SERVA DE VAGAS - DEMANDA 3 (NÃO PPI, independente de renda) dependentemente da renda (art. 14, 11, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino in  Nome Nota Final Clas  MILENA MIZUE DE ALMEIDA YAMASHITA 768,50 1  MARIANA SALLES GUSMAO 763,44 2  LETICIA CHIARETTI MUNAIER 762,60 3  EMILIO VALADARES GOMES NETO 760,00 4	BERVA DE VAGAS - DEMANDA 1 (NÃO PPI, renda <= 1,5) da familiar bruta per capita (qual ou inferior a 1,5 salaño minimo que tenham cursado integralmente o ensino medio em escolas publicas (Lei n° 12.7112012).  Nome Nota Final Clas Situação  AGDA DE FREITAS CARVALHO 744,44 1 Classificado - Convoc. p/ entrega da documentação da Pré-Matrícula  JOAO CLAUDIO BATISTA DE OLIVEIRA 744,44 2 Suplente - Convoc. p/ entrega da documentação da Pré-Matrícula  ANNE REBECA FARIAS LIMA 744,00 3 Suplente - Convoc. p/ entrega da documentação da Pré-Matrícula  ELLEN RAYANE PONTES NUNES 743,34 4 Suplente - Convoc. p/ entrega da documentação da Pré-Matrícula  BEATRIZ DE ALMEIDA SAMPAIO 742,84 5 Suplente - Convoc. p/ entrega da documentação da Pré-Matrícula  ELSON DOS SANTOS DE GOIS 742,00 6 Suplente - Convoc. p/ entrega da documentação da Pré-Matrícula  ERVA DE VAGAS - DEMANDA 3 (NÃO PPI, independente de renda)  **ERVA DE VAGAS - DEMANDA 3 (NÃO PPI, independente de renda)  **ERVA DE VAGAS - DEMANDA 3 (NÃO PPI, independente de renda)  **ERVA DE VAGAS - DEMANDA 3 (NÃO PPI, independente de renda)  **ERVA DE VAGAS - DEMANDA 3 (NÃO PPI, independente de renda)  **ERVA DE VAGAS - DEMANDA 3 (NÃO PPI, independente de renda)  **ERVA DE VAGAS - DEMANDA 3 (NÃO PPI, independente de renda)  **ERVA DE VAGAS - DEMANDA 3 (NÃO PPI, independente de renda)  **ERVA DE VAGAS - DEMANDA 3 (NÃO PPI, independente de renda)  **ERVA DE VAGAS - DEMANDA 3 (NÃO PPI, independente de renda)  **ERVA DE VAGAS - DEMANDA 3 (NÃO PPI, independente de renda)  **ERVA DE VAGAS - DEMANDA 3 (NÃO PPI, independente de renda)  **ERVA DE VAGAS - DEMANDA 3 (NÃO PPI, independente de renda)  **ERVA DE VAGAS - DEMANDA 3 (NÃO PPI, independente de renda)  **ERVA DE VAGAS - DEMANDA 3 (NÃO PPI, independente de renda)  **ERVA DE VAGAS - DEMANDA 3 (NÃO PPI, independente de renda)  **ERVA DE VAGAS - DEMANDA 3 (NÃO PPI, independente de renda)  **ERVA DE VAGAS - DEMANDA 3 (NÃO PPI, independente de renda)  **ERVA DE VAGAS - DEMANDA 3 (NÃO PPI, independente de renda)  **ERVA DE VAGAS - DEMANDA 3 (			

Suplente - Convoc. p/ entrega da documentação da Pré-Matrícula

756,40



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL Processo Seletivo UFAL 2022 - SiSU 2022.2

# CONVOCADOS NA 4ª CHAMADA (LISTA DE ESPERA)

# **CAMPUS A. C. SIMÕES**

ODONTOLOGIA - Bacharelado - Integral	CURSO 040
Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA 3 (NÃO PPI, independente de renda)	DEM 3
Candidatos que, independentemente da renda (art. 14. Il. Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensigo médio em escolas públicas (Lei nº 12 711/2012)	

Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).					DEINI 2
Inscrição	Nome	Nota Final	Clas	Situação	
211000085277	KENIA CRISTINA DE DEUS OLIVEIRA CAIXETA	714,60	1	Classificado - Convoc. p/ entrega da documentação da Pré-Matrícula	
211014232733	ALLAN JAMES ALVES FRAGOSO	687,24	2	Suplente - Convoc. p/ entrega da documentação da Pré-Matrícula	
211020202449	RITA DE CASSIA DE LUCENA OLIVEIRA	678,98	3	Suplente - Convoc. p/ entrega da documentação da Pré-Matrícula	
211028711235	GUILHERME CERQUEIRA BRAZ DA SILVA	673,44	4	Suplente - Convoc. p/ entrega da documentação da Pré-Matrícula	
211000000367	NATALIA TORRES RODRIGUES	669,74	5	Suplente - Convoc. p/ entrega da documentação da Pré-Matrícula	
211012928068	LOANE OLIVEIRA PEREIRA	668,92	6	Suplente - Convoc. p/ entrega da documentação da Pré-Matrícula	